

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 16 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4098

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 1.233/2023 (Programação Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o 2º Quadrimestre do Exercício de 2023).....Pág. 3 - 8  
DECRETOS 1.237 e 1238/2023 (Exoneração e Nomeação).....Pág. 8

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença nojo).....Pág. 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Designação).....Pág. 9

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.....Pág. 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10, 11

#### SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ERRATA (Termo de dispensa de licitação).....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (CP Nº 3/2023. 08 E 013 SESAN.PMA).....Pág. 11, 12

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA).....Pág. 12

AVISO DE RESULTADO FINAL (CP SRP Nº 3/2023.005 SEMUTRAN.PMA).Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato).....Pág. 12

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 12

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO.....Pág. 12, 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designação e substituição).....Pág. 13

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13

DISTRATOS DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 13, 14

#### SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ATAS DE REUNIÃO.....Pág. 14, 15

#### SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 15

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Pensão por morte).....Pág. 16

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1233 de 15 de maio de 2023.

Aprova a Programação Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o 2º Quadrimestre do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições previstas no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e tendo em vista o

disposto na Lei nº 3.256, de 23 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 3.283, de 16 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a programação orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre de exercício de 2023, constante no anexo único deste Decreto, conforme disposto no inciso II do artigo 26 da Lei nº 3.256/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 15 de maio de 2022.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF - PA  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
2º Quadrimestre de 2023

Grupo de Despesa	Saldo Inicial	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível					Total do Quadrimestre
		Maio	Junho	Julho	Agosto		
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ananindeua</b>							
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>							
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	225.000,00	150.000,00	225.000,00	150.000,00	750.000,00	
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	
<b>Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Ananindeua</b>							
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.365.665,18	504.849,78	336.566,52	504.849,78	336.566,52	1.682.832,60	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.019,53	9.152,93	6.101,95	9.152,93	6.101,95	30.509,76	
4 - INVESTIMENTOS	1.829,00	274,35	182,90	274,35	182,90	914,50	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.919,00	1.937,85	1.291,90	1.937,85	1.291,90	6.459,50	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	66.000,00	44.000,00	66.000,00	44.000,00	220.000,00	
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>3.881.432,71</b>	<b>582.214,91</b>	<b>388.143,27</b>	<b>582.214,91</b>	<b>388.143,27</b>	<b>1.940.716,36</b>	
<b>Fonte de Recurso: 7500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.063,00	2.109,45	1.406,30	2.109,45	1.406,30	7.031,50	
<b>Total do Fonte de Recurso: 7500000</b>	<b>14.063,00</b>	<b>2.109,45</b>	<b>1.406,30</b>	<b>2.109,45</b>	<b>1.406,30</b>	<b>7.031,50</b>	
<b>Fonte de Recurso: 7510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.920,75	13.638,11	9.092,08	13.638,11	9.092,08	45.460,38	
<b>Total do Fonte de Recurso: 7510000</b>	<b>90.920,75</b>	<b>13.638,11</b>	<b>9.092,08</b>	<b>13.638,11</b>	<b>9.092,08</b>	<b>45.460,38</b>	
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	<b>3.986.416,46</b>	<b>597.962,47</b>	<b>398.641,65</b>	<b>597.962,47</b>	<b>398.641,65</b>	<b>1.993.208,24</b>	
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde</b>							
<b>Fonte de Recurso: 5001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.286.622,33	2.857.324,47	2.857.324,47	2.857.324,47	2.857.324,47	11.429.297,88	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.192,48	20.038,50	20.038,50	20.038,50	20.038,50	80.154,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.441.445,28	1.488.289,06	1.488.289,06	1.488.289,06	1.488.289,06	5.953.156,24	
4 - INVESTIMENTOS	7.534.197,17	1.506.839,43	1.506.839,43	1.506.839,43	1.506.839,43	6.027.357,72	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.875.845,19	375.169,04	375.169,04	375.169,04	375.169,04	1.500.676,16	
<b>Total do Fonte de Recurso: 5001002</b>	<b>31.238.302,45</b>	<b>6.247.660,49</b>	<b>6.247.660,49</b>	<b>6.247.660,49</b>	<b>6.247.660,49</b>	<b>24.990.641,96</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.041.916,44	808.383,29	808.383,29	808.383,29	808.383,29	3.233.533,16	
<b>Total do Fonte de Recurso: 6210000</b>	<b>4.041.916,44</b>	<b>808.383,29</b>	<b>808.383,29</b>	<b>808.383,29</b>	<b>808.383,29</b>	<b>3.233.533,16</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6000000 - Transf. F/F de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal Bloco de Manut. Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.969.720,09	11.393.944,02	11.393.944,02	11.393.944,02	11.393.944,02	45.575.776,08	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.057.286,06	15.011.457,21	15.011.457,21	15.011.457,21	15.011.457,21	60.045.828,84	
<b>Total do Fonte de Recurso: 6000000</b>	<b>132.027.006,15</b>	<b>26.405.401,23</b>	<b>26.405.401,23</b>	<b>26.405.401,23</b>	<b>26.405.401,23</b>	<b>105.621.604,92</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6010000 - Transf. F/F de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal Bloco de Estruturação da Rede de Ser. Púb. Saúde</b>							
4 - INVESTIMENTOS	1.600.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00	
<b>Total do Fonte de Recurso: 6010000</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde</b>							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
4 - INVESTIMENTOS	2.000.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00	
<b>Total do Fonte de Recurso: 6310000</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde</b>							
4 - INVESTIMENTOS	9.393.084,00	1.878.616,80	1.878.616,80	1.878.616,80	1.878.616,80	7.514.467,20	
<b>Total do Fonte de Recurso: 6320000</b>	<b>9.393.084,00</b>	<b>1.878.616,80</b>	<b>1.878.616,80</b>	<b>1.878.616,80</b>	<b>1.878.616,80</b>	<b>7.514.467,20</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6590001 - Serviços Produzidos</b>							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
<b>Total do Fonte de Recurso: 6590001</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 6040000 - Transf. prov. do Gov. Federal destinadas ao venc. dos Agt. comunitários de saúde e Agt. de endemias.</b>							

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.497.693,79	2.499.538,76	2.499.538,76	2.499.538,76	2.499.538,76	9.998.155,04
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.276,95	14.855,39	14.855,39	14.855,39	14.855,39	59.421,56
<b>Total do Fonte de Recurso: 6040000</b>	<b>12.571.970,74</b>	<b>2.514.394,15</b>	<b>2.514.394,15</b>	<b>2.514.394,15</b>	<b>2.514.394,15</b>	<b>10.057.576,60</b>
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	<b>196.872.279,78</b>	<b>39.374.455,96</b>	<b>39.374.455,96</b>	<b>39.374.455,96</b>	<b>39.374.455,96</b>	<b>157.497.823,84</b>

**Unidade Gestora: 4 - Sec. Mun. de Administração**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.714.139,96	407.120,99	271.414,00	407.120,99	271.414,00	1.357.069,98
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.233,06	219.784,96	146.523,31	219.784,96	146.523,31	732.616,54
4 - INVESTIMENTOS	28.067,92	4.210,19	2.806,79	4.210,19	2.806,79	14.033,96
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>4.207.440,94</b>	<b>631.116,14</b>	<b>420.744,09</b>	<b>631.116,14</b>	<b>420.744,09</b>	<b>2.103.720,46</b>
<b>Fonte de Recurso: 7550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	636.844,00	95.526,60	63.684,40	95.526,60	63.684,40	318.422,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7550000</b>	<b>636.844,00</b>	<b>95.526,60</b>	<b>63.684,40</b>	<b>95.526,60</b>	<b>63.684,40</b>	<b>318.422,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 4</b>	<b>4.844.284,94</b>	<b>726.642,74</b>	<b>484.428,49</b>	<b>726.642,74</b>	<b>484.428,49</b>	<b>2.422.142,46</b>

**Unidade Gestora: 5 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.563.680,19	1.912.736,04	1.912.736,04	1.912.736,04	1.912.736,04	7.650.944,16
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.730,73	199.946,15	199.946,15	199.946,15	199.946,15	799.784,60
4 - INVESTIMENTOS	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>10.578.410,92</b>	<b>2.115.682,18</b>	<b>2.115.682,18</b>	<b>2.115.682,18</b>	<b>2.115.682,18</b>	<b>8.462.728,72</b>
<b>Fonte de Recurso: 6600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.720.914,64	744.182,93	744.182,93	744.182,93	744.182,93	2.976.731,72
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.982.624,30	796.524,86	796.524,86	796.524,86	796.524,86	3.186.099,44
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 6600000</b>	<b>7.803.538,94</b>	<b>1.560.707,79</b>	<b>1.560.707,79</b>	<b>1.560.707,79</b>	<b>1.560.707,79</b>	<b>6.242.831,16</b>
<b>Fonte de Recurso: 6650001 - União - Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social</b>						
4 - INVESTIMENTOS	2.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 6650001</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.059,40	20.611,88	20.611,88	20.611,88	20.611,88	82.447,52
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>103.059,40</b>	<b>20.611,88</b>	<b>20.611,88</b>	<b>20.611,88</b>	<b>20.611,88</b>	<b>82.447,52</b>
<b>Total da Unidade Gestora 5</b>	<b>20.985.009,26</b>	<b>4.197.001,85</b>	<b>4.197.001,85</b>	<b>4.197.001,85</b>	<b>4.197.001,85</b>	<b>16.788.007,40</b>

**Unidade Gestora: 6 - Instituto de Prev. do Mun. de Ananindeua**

<b>Fonte de Recurso: 8001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.225.523,41	5.133.828,51	3.422.552,34	5.133.828,51	3.422.552,34	17.112.761,70
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.466.922,00	520.038,30	346.692,20	520.038,30	346.692,20	1.733.461,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.988.796,00	1.198.319,40	798.879,60	1.198.319,40	798.879,60	3.994.398,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8001111</b>	<b>45.681.241,41</b>	<b>6.852.186,21</b>	<b>4.568.124,14</b>	<b>6.852.186,21</b>	<b>4.568.124,14</b>	<b>22.840.620,70</b>
<b>Fonte de Recurso: 8001121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.282.595,00	192.389,25	128.259,50	192.389,25	128.259,50	641.297,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 8001121</b>	<b>1.282.595,00</b>	<b>192.389,25</b>	<b>128.259,50</b>	<b>192.389,25</b>	<b>128.259,50</b>	<b>641.297,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 8020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.965.356,16	444.803,42	296.535,62	444.803,42	296.535,62	1.482.678,08
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650.027,99	397.504,20	265.002,80	397.504,20	265.002,80	1.325.014,00
4 - INVESTIMENTOS	965.600,00	144.840,00	96.560,00	144.840,00	96.560,00	482.800,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.362.277,00	1.104.341,55	736.227,70	1.104.341,55	736.227,70	3.681.138,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 8020000</b>	<b>13.943.261,15</b>	<b>2.091.489,17</b>	<b>1.394.326,12</b>	<b>2.091.489,17</b>	<b>1.394.326,12</b>	<b>6.971.630,58</b>
<b>Total da Unidade Gestora 6</b>	<b>60.907.097,56</b>	<b>9.136.064,63</b>	<b>6.090.709,76</b>	<b>9.136.064,63</b>	<b>6.090.709,76</b>	<b>30.453.548,78</b>

**Unidade Gestora: 7 - Fundo de Desen. Educ. e Val. do Magistér**

<b>Fonte de Recurso: 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	846.093,94	169.218,79	169.218,79	169.218,79	169.218,79	676.875,16
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.768.723,50	4.153.744,70	4.153.744,70	4.153.744,70	4.153.744,70	16.614.978,80
4 - INVESTIMENTOS	1.324.591,81	264.918,36	264.918,36	264.918,36	264.918,36	1.059.673,44
<b>Total do Fonte de Recurso: 5400000</b>	<b>22.939.409,25</b>	<b>4.587.881,85</b>	<b>4.587.881,85</b>	<b>4.587.881,85</b>	<b>4.587.881,85</b>	<b>18.351.527,40</b>
<b>Fonte de Recurso: 5401070 - Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educação básica em efetivo exercício</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.778.416,30	12.155.683,26	12.155.683,26	12.155.683,26	12.155.683,26	48.622.733,04
<b>Total do Fonte de Recurso: 5401070</b>	<b>60.778.416,30</b>	<b>12.155.683,26</b>	<b>12.155.683,26</b>	<b>12.155.683,26</b>	<b>12.155.683,26</b>	<b>48.622.733,04</b>
<b>Fonte de Recurso: 5421070 - Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educação básica em efetivo exercício</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.205.908,29	6.441.181,66	6.441.181,66	6.441.181,66	6.441.181,66	25.764.726,64
<b>Total do Fonte de Recurso: 5421070</b>	<b>32.205.908,29</b>	<b>6.441.181,66</b>	<b>6.441.181,66</b>	<b>6.441.181,66</b>	<b>6.441.181,66</b>	<b>25.764.726,64</b>
<b>Fonte de Recurso: 5420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.558.636,59	511.727,32	511.727,32	511.727,32	511.727,32	2.046.909,28
4 - INVESTIMENTOS	372.686,16	74.537,23	74.537,23	74.537,23	74.537,23	298.148,92
<b>Total do Fonte de Recurso: 5420000</b>	<b>2.931.322,75</b>	<b>586.264,55</b>	<b>586.264,55</b>	<b>586.264,55</b>	<b>586.264,55</b>	<b>2.345.058,20</b>
<b>Fonte de Recurso: 5411070 - Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educação básica em efetivo exercício</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.737.820,41	9.147.564,08	9.147.564,08	9.147.564,08	9.147.564,08	36.590.256,32
<b>Total do Fonte de Recurso: 5411070</b>	<b>45.737.820,41</b>	<b>9.147.564,08</b>	<b>9.147.564,08</b>	<b>9.147.564,08</b>	<b>9.147.564,08</b>	<b>36.590.256,32</b>
<b>Fonte de Recurso: 5410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.760.319,68	1.552.063,94	1.552.063,94	1.552.063,94	1.552.063,94	6.208.255,76
4 - INVESTIMENTOS	950.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5410000</b>	<b>8.710.319,68</b>	<b>1.742.063,94</b>	<b>1.742.063,94</b>	<b>1.742.063,94</b>	<b>1.742.063,94</b>	<b>6.968.255,76</b>
<b>Total da Unidade Gestora 7</b>	<b>173.303.196,68</b>	<b>34.660.639,34</b>	<b>34.660.639,34</b>	<b>34.660.639,34</b>	<b>34.660.639,34</b>	<b>138.642.557,36</b>

**Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação**

<b>Fonte de Recurso: 5500000 - Transferência do Salário-Educação</b>						
--	--	--	--	--	--	--

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.081.013,47	1.016.202,69	1.016.202,69	1.016.202,69	1.016.202,69	4.064.810,76
4 - INVESTIMENTOS	602.127,00	120.425,40	120.425,40	120.425,40	120.425,40	481.701,60
<b>Total do Fonte de Recurso: 5500000</b>	<b>5.683.140,47</b>	<b>1.136.628,09</b>	<b>1.136.628,09</b>	<b>1.136.628,09</b>	<b>1.136.628,09</b>	<b>4.546.512,36</b>
<b>Fonte de Recurso: 5001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.980.355,12	2.196.071,02	2.196.071,02	2.196.071,02	2.196.071,02	8.784.284,08
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	463.368,50	92.673,70	92.673,70	92.673,70	92.673,70	370.694,80
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.292.889,89	1.258.577,98	1.258.577,98	1.258.577,98	1.258.577,98	5.034.311,92
4 - INVESTIMENTOS	477.833,19	95.566,64	95.566,64	95.566,64	95.566,64	382.266,56
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.196.772,28	439.354,46	439.354,46	439.354,46	439.354,46	1.757.417,84
<b>Total do Fonte de Recurso: 5001001</b>	<b>20.411.218,98</b>	<b>4.082.243,80</b>	<b>4.082.243,80</b>	<b>4.082.243,80</b>	<b>4.082.243,80</b>	<b>16.328.975,20</b>
<b>Fonte de Recurso: 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.191.354,21	838.270,84	838.270,84	838.270,84	838.270,84	3.353.083,36
<b>Total do Fonte de Recurso: 5520000</b>	<b>4.191.354,21</b>	<b>838.270,84</b>	<b>838.270,84</b>	<b>838.270,84</b>	<b>838.270,84</b>	<b>3.353.083,36</b>
<b>Fonte de Recurso: 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.353,00	119.070,60	119.070,60	119.070,60	119.070,60	476.282,40
<b>Total do Fonte de Recurso: 5530000</b>	<b>595.353,00</b>	<b>119.070,60</b>	<b>119.070,60</b>	<b>119.070,60</b>	<b>119.070,60</b>	<b>476.282,40</b>
<b>Fonte de Recurso: 5700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.660,00	84.332,00	84.332,00	84.332,00	84.332,00	337.328,00
4 - INVESTIMENTOS	226.550,00	45.310,00	45.310,00	45.310,00	45.310,00	181.240,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5700000</b>	<b>648.210,00</b>	<b>129.642,00</b>	<b>129.642,00</b>	<b>129.642,00</b>	<b>129.642,00</b>	<b>518.568,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5690001 - Brasil Carinhoso</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.905,00	17.181,00	17.181,00	17.181,00	17.181,00	68.724,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5690001</b>	<b>85.905,00</b>	<b>17.181,00</b>	<b>17.181,00</b>	<b>17.181,00</b>	<b>17.181,00</b>	<b>68.724,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5500000 - Transferência do Salário-Educação</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.723,94	10.744,79	10.744,79	10.744,79	10.744,79	42.979,16
<b>Total do Fonte de Recurso: 5500000</b>	<b>53.723,94</b>	<b>10.744,79</b>	<b>10.744,79</b>	<b>10.744,79</b>	<b>10.744,79</b>	<b>42.979,16</b>
<b>Fonte de Recurso: 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.037,62	169.607,52	169.607,52	169.607,52	169.607,52	678.430,08
<b>Total do Fonte de Recurso: 5520000</b>	<b>848.037,62</b>	<b>169.607,52</b>	<b>169.607,52</b>	<b>169.607,52</b>	<b>169.607,52</b>	<b>678.430,08</b>
<b>Total da Unidade Gestora 8</b>	<b>32.516.943,22</b>	<b>6.503.388,64</b>	<b>6.503.388,64</b>	<b>6.503.388,64</b>	<b>6.503.388,64</b>	<b>26.013.554,56</b>

**Unidade Gestora: 9 - Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.398.222,97	1.479.644,59	1.479.644,59	1.479.644,59	1.479.644,59	5.918.578,36
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.158,95	74.631,79	74.631,79	74.631,79	74.631,79	298.527,16
4 - INVESTIMENTOS	2.273.480,56	454.696,11	454.696,11	454.696,11	454.696,11	1.818.784,44
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>10.044.862,48</b>	<b>2.008.972,50</b>	<b>2.008.972,50</b>	<b>2.008.972,50</b>	<b>2.008.972,50</b>	<b>8.035.890,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.612.615,35	322.523,07	322.523,07	322.523,07	322.523,07	1.290.092,28
4 - INVESTIMENTOS	27.673.598,81	5.534.719,76	5.534.719,76	5.534.719,76	5.534.719,76	22.138.879,04
<b>Total do Fonte de Recurso: 7000000</b>	<b>29.286.214,16</b>	<b>5.857.242,83</b>	<b>5.857.242,83</b>	<b>5.857.242,83</b>	<b>5.857.242,83</b>	<b>23.428.971,32</b>
<b>Fonte de Recurso: 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.795,39	47.359,08	47.359,08	47.359,08	47.359,08	189.436,32
4 - INVESTIMENTOS	6.919.903,73	1.383.980,75	1.383.980,75	1.383.980,75	1.383.980,75	5.535.923,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7010000</b>	<b>7.156.699,12</b>	<b>1.431.339,82</b>	<b>1.431.339,82</b>	<b>1.431.339,82</b>	<b>1.431.339,82</b>	<b>5.725.359,28</b>
<b>Fonte de Recurso: 7500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.136,00	48.227,20	48.227,20	48.227,20	48.227,20	192.908,80
<b>Total do Fonte de Recurso: 7500000</b>	<b>241.136,00</b>	<b>48.227,20</b>	<b>48.227,20</b>	<b>48.227,20</b>	<b>48.227,20</b>	<b>192.908,80</b>
<b>Fonte de Recurso: 7510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.677.467,16	335.493,43	335.493,43	335.493,43	335.493,43	1.341.973,72
4 - INVESTIMENTOS	1.149.081,16	229.816,23	229.816,23	229.816,23	229.816,23	919.264,92
<b>Total do Fonte de Recurso: 7510000</b>	<b>2.826.548,32</b>	<b>565.309,66</b>	<b>565.309,66</b>	<b>565.309,66</b>	<b>565.309,66</b>	<b>2.261.238,64</b>
<b>Fonte de Recurso: 7540001 - Recursos de Operações de Crédito - Banco do Brasil</b>						
4 - INVESTIMENTOS	13.251.417,29	2.650.283,46	2.650.283,46	2.650.283,46	2.650.283,46	10.601.133,84
<b>Total do Fonte de Recurso: 7540001</b>	<b>13.251.417,29</b>	<b>2.650.283,46</b>	<b>2.650.283,46</b>	<b>2.650.283,46</b>	<b>2.650.283,46</b>	<b>10.601.133,84</b>
<b>Fonte de Recurso: 7540002 - Recursos de Operações de Crédito - Caixa Econômica</b>						
4 - INVESTIMENTOS	24.472.311,81	4.894.462,36	4.894.462,36	4.894.462,36	4.894.462,36	19.577.849,44
<b>Total do Fonte de Recurso: 7540002</b>	<b>24.472.311,81</b>	<b>4.894.462,36</b>	<b>4.894.462,36</b>	<b>4.894.462,36</b>	<b>4.894.462,36</b>	<b>19.577.849,44</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
4 - INVESTIMENTOS	116.836,73	23.367,35	23.367,35	23.367,35	23.367,35	93.469,40
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>116.836,73</b>	<b>23.367,35</b>	<b>23.367,35</b>	<b>23.367,35</b>	<b>23.367,35</b>	<b>93.469,40</b>
<b>Total da Unidade Gestora 9</b>	<b>87.396.025,91</b>	<b>17.479.205,18</b>	<b>17.479.205,18</b>	<b>17.479.205,18</b>	<b>17.479.205,18</b>	<b>69.916.820,72</b>

**Unidade Gestora: 10 - Sec. Mun. de Serviços Urbanos**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.650,00	623.530,00	623.530,00	623.530,00	623.530,00	2.494.120,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.481.799,96	296.359,99	296.359,99	296.359,99	296.359,99	1.185.439,96
4 - INVESTIMENTOS						
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>4.599.449,96</b>	<b>919.889,99</b>	<b>919.889,99</b>	<b>919.889,99</b>	<b>919.889,99</b>	<b>3.679.559,96</b>
<b>Fonte de Recurso: 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</b>						
4 - INVESTIMENTOS	430.138,83	86.027,77	86.027,77	86.027,77	86.027,77	344.111,08
<b>Total do Fonte de Recurso: 7010000</b>	<b>430.138,83</b>	<b>86.027,77</b>	<b>86.027,77</b>	<b>86.027,77</b>	<b>86.027,77</b>	<b>344.111,08</b>
<b>Total da Unidade Gestora 10</b>	<b>5.029.588,79</b>	<b>1.005.917,76</b>	<b>1.005.917,76</b>	<b>1.005.917,76</b>	<b>1.005.917,76</b>	<b>4.023.671,04</b>

**Unidade Gestora: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.402.283,74	210.342,56	140.228,37	210.342,56	140.228,37	701.141,86
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.917,82	83.387,67	55.591,78	83.387,67	55.591,78	277.958,90
4 - INVESTIMENTOS	63.200,00	9.480,00	6.320,00	9.480,00	6.320,00	31.600,00

<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>2.021.401,56</b>	<b>303.210,23</b>	<b>202.140,16</b>	<b>303.210,23</b>	<b>202.140,16</b>	<b>1.010.700,78</b>
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.309,00	13.096,35	8.730,90	13.096,35	8.730,90	43.654,50
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>187.309,00</b>	<b>28.096,35</b>	<b>18.730,90</b>	<b>28.096,35</b>	<b>18.730,90</b>	<b>93.654,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 7080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.313,00	2.896,95	1.931,30	2.896,95	1.931,30	9.656,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 7080000</b>	<b>19.313,00</b>	<b>2.896,95</b>	<b>1.931,30</b>	<b>2.896,95</b>	<b>1.931,30</b>	<b>9.656,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 7530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774.373,00	116.155,95	77.437,30	116.155,95	77.437,30	387.186,50
4 - INVESTIMENTOS	496.366,00	74.454,90	49.636,60	74.454,90	49.636,60	248.183,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7530000</b>	<b>1.270.739,00</b>	<b>190.610,85</b>	<b>127.073,90</b>	<b>190.610,85</b>	<b>127.073,90</b>	<b>635.369,50</b>
<b>Total da Unidade Gestora 11</b>	<b>3.498.762,56</b>	<b>524.814,38</b>	<b>349.876,26</b>	<b>524.814,38</b>	<b>349.876,26</b>	<b>1.749.381,28</b>

<b>Unidade Gestora: 12 - Gabinete do Vice-Prefeito</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391,05	58,66	39,11	58,66	39,11	195,54
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,47	0,07	0,05	0,07	0,05	0,24
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>391,52</b>	<b>58,73</b>	<b>39,15</b>	<b>58,73</b>	<b>39,15</b>	<b>195,76</b>
<b>Total da Unidade Gestora 12</b>	<b>391,52</b>	<b>58,73</b>	<b>39,15</b>	<b>58,73</b>	<b>39,15</b>	<b>195,76</b>

<b>Unidade Gestora: 14 - Sec. Mun. de Gestão de Governo</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.207,46	45.331,12	30.220,75	45.331,12	30.220,75	151.103,74
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.918,93	29.237,84	19.491,89	29.237,84	19.491,89	97.459,46
4 - INVESTIMENTOS	45.522,83	6.828,42	4.552,28	6.828,42	4.552,28	22.761,40
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>542.649,22</b>	<b>81.397,38</b>	<b>54.264,92</b>	<b>81.397,38</b>	<b>54.264,92</b>	<b>271.324,60</b>
<b>Total da Unidade Gestora 14</b>	<b>542.649,22</b>	<b>81.397,38</b>	<b>54.264,92</b>	<b>81.397,38</b>	<b>54.264,92</b>	<b>271.324,60</b>

<b>Unidade Gestora: 15 - Sec. Mun. de Transporte e Trânsito</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.945.134,45	441.770,17	294.513,45	441.770,17	294.513,45	1.472.567,24
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.342.155,18	351.323,28	234.215,52	351.323,28	234.215,52	1.171.077,60
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>5.287.289,63</b>	<b>793.093,44</b>	<b>528.728,96</b>	<b>793.093,44</b>	<b>528.728,96</b>	<b>2.643.644,80</b>
<b>Fonte de Recurso: 7520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.769.268,86	265.390,33	176.926,89	265.390,33	176.926,89	884.634,44
4 - INVESTIMENTOS	55.000,00	8.250,00	5.500,00	8.250,00	5.500,00	27.500,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7520000</b>	<b>1.824.268,86</b>	<b>273.640,33</b>	<b>182.426,89</b>	<b>273.640,33</b>	<b>182.426,89</b>	<b>912.134,44</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>						
<b>Total da Unidade Gestora 15</b>	<b>7.111.558,49</b>	<b>1.066.733,77</b>	<b>711.155,85</b>	<b>1.066.733,77</b>	<b>711.155,85</b>	<b>3.555.779,24</b>

<b>Unidade Gestora: 16 - Sec. Municipal de Habitação</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.565,63	134.184,84	89.456,56	134.184,84	89.456,56	447.282,80
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.328.207,38	199.231,11	132.820,74	199.231,11	132.820,74	664.103,70
4 - INVESTIMENTOS	20.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	10.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>2.242.773,01</b>	<b>336.415,95</b>	<b>224.277,30</b>	<b>336.415,95</b>	<b>224.277,30</b>	<b>1.121.386,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.280,00	75.192,00	50.128,00	75.192,00	50.128,00	250.640,00
4 - INVESTIMENTOS	400.000,00	60.000,00	40.000,00	60.000,00	40.000,00	200.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>901.280,00</b>	<b>135.192,00</b>	<b>90.128,00</b>	<b>135.192,00</b>	<b>90.128,00</b>	<b>450.640,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						
4 - INVESTIMENTOS	3.744.106,15	561.615,92	374.410,62	561.615,92	374.410,62	1.872.053,08
<b>Total do Fonte de Recurso: 7000000</b>	<b>3.744.106,15</b>	<b>561.615,92</b>	<b>374.410,62</b>	<b>561.615,92</b>	<b>374.410,62</b>	<b>1.872.053,08</b>
<b>Fonte de Recurso: 7550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>						
4 - INVESTIMENTOS	1.500.000,00	225.000,00	150.000,00	225.000,00	150.000,00	750.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7550000</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>						
<b>Total da Unidade Gestora 16</b>	<b>8.388.159,16</b>	<b>1.258.223,87</b>	<b>838.815,92</b>	<b>1.258.223,87</b>	<b>838.815,92</b>	<b>4.194.079,58</b>

<b>Unidade Gestora: 17 - Secretaria Municipal de Cultura</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.253,38	54.038,01	36.025,34	54.038,01	36.025,34	180.126,70
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.757,59	52.313,64	34.875,76	52.313,64	34.875,76	174.378,80
4 - INVESTIMENTOS	41.003,36	6.150,50	4.100,34	6.150,50	4.100,34	20.501,68
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>750.014,33</b>	<b>112.502,15</b>	<b>75.001,43</b>	<b>112.502,15</b>	<b>75.001,43</b>	<b>375.007,16</b>
<b>Total da Unidade Gestora 17</b>	<b>750.014,33</b>	<b>112.502,15</b>	<b>75.001,43</b>	<b>112.502,15</b>	<b>75.001,43</b>	<b>375.007,16</b>

<b>Unidade Gestora: 18 - Sec. Mun. de Desenv. Econômico - SEDEC</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.863,57	86.829,54	57.886,36	86.829,54	57.886,36	289.431,80
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.113.215,41	166.982,31	111.321,54	166.982,31	111.321,54	556.607,70
4 - INVESTIMENTOS	60.868,47	9.130,27	6.086,85	9.130,27	6.086,85	30.434,24
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.752.947,45</b>	<b>262.942,12</b>	<b>175.294,75</b>	<b>262.942,12</b>	<b>175.294,75</b>	<b>876.473,74</b>
<b>Fonte de Recurso: 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</b>						

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4 - INVESTIMENTOS						
<b>Total do Fonte de Recurso: 7010000</b>						
<b>Total da Unidade Gestora 18</b>	<b>1.752.947,45</b>	<b>262.942,12</b>	<b>175.294,75</b>	<b>262.942,12</b>	<b>175.294,75</b>	<b>876.473,74</b>

**Unidade Gestora: 19 - Sec. Mun. de Gestão Fazendária - SEGEF**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.309.019,12	1.246.352,87	830.901,91	1.246.352,87	830.901,91	4.154.509,56
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.376.572,84	656.485,93	437.657,28	656.485,93	437.657,28	2.188.286,42
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>12.685.591,96</b>	<b>1.902.838,79</b>	<b>1.268.559,20</b>	<b>1.902.838,79</b>	<b>1.268.559,20</b>	<b>6.342.795,98</b>
<b>Total da Unidade Gestora 19</b>	<b>12.685.591,96</b>	<b>1.902.838,79</b>	<b>1.268.559,20</b>	<b>1.902.838,79</b>	<b>1.268.559,20</b>	<b>6.342.795,98</b>

**Unidade Gestora: 20 - Sec. Mun. de Segurança e Defesa Social**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.081.172,67	1.512.175,90	1.008.117,27	1.512.175,90	1.008.117,27	5.040.586,34
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.173.536,30	326.030,45	217.353,63	326.030,45	217.353,63	1.086.768,16
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>12.354.708,97</b>	<b>1.853.206,35</b>	<b>1.235.470,90</b>	<b>1.853.206,35</b>	<b>1.235.470,90</b>	<b>6.177.354,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						
4 - INVESTIMENTOS	1.000.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	500.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7000000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 20</b>	<b>13.354.708,97</b>	<b>2.003.206,35</b>	<b>1.335.470,90</b>	<b>2.003.206,35</b>	<b>1.335.470,90</b>	<b>6.677.354,50</b>

**Unidade Gestora: 21 - Procuradoria Geral do Município - PROGE**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.266.333,55	489.950,03	326.633,36	489.950,03	326.633,36	1.633.166,78
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.449.145,56	367.371,83	244.914,56	367.371,83	244.914,56	1.224.572,78
4 - INVESTIMENTOS	1.944,29	291,64	194,43	291,64	194,43	972,14
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>5.717.423,40</b>	<b>857.613,51</b>	<b>571.742,34</b>	<b>857.613,51</b>	<b>571.742,34</b>	<b>2.858.711,70</b>
<b>Total da Unidade Gestora 21</b>	<b>5.717.423,40</b>	<b>857.613,51</b>	<b>571.742,34</b>	<b>857.613,51</b>	<b>571.742,34</b>	<b>2.858.711,70</b>

**Unidade Gestora: 22 - Controladoria Geral do Mun de Ananindeua**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.474,12	76.421,12	50.947,41	76.421,12	50.947,41	254.737,06
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	547.602,88	82.140,43	54.760,29	82.140,43	54.760,29	273.801,44
4 - INVESTIMENTOS	45.083,00	6.762,45	4.508,30	6.762,45	4.508,30	22.541,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.102.160,00</b>	<b>165.324,00</b>	<b>110.216,00</b>	<b>165.324,00</b>	<b>110.216,00</b>	<b>551.080,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 22</b>	<b>1.102.160,00</b>	<b>165.324,00</b>	<b>110.216,00</b>	<b>165.324,00</b>	<b>110.216,00</b>	<b>551.080,00</b>

**Unidade Gestora: 23 - Sec. Mun. de Plan., Orçamento e Finanças**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.611.048,90	241.657,34	161.104,89	241.657,34	161.104,89	805.524,46
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.315,44	11.597,32	7.731,54	11.597,32	7.731,54	38.657,72
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.155.808,35	323.371,25	215.580,84	323.371,25	215.580,84	1.077.904,18
4 - INVESTIMENTOS	59.409,18	8.911,38	5.940,92	8.911,38	5.940,92	29.704,60
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.235,94	13.685,39	9.123,59	13.685,39	9.123,59	45.617,96
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>3.994.817,81</b>	<b>599.222,67</b>	<b>399.481,78</b>	<b>599.222,67</b>	<b>399.481,78</b>	<b>1.997.408,90</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.906,03	18.135,90	12.090,60	18.135,90	12.090,60	60.453,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>120.906,03</b>	<b>18.135,90</b>	<b>12.090,60</b>	<b>18.135,90</b>	<b>12.090,60</b>	<b>60.453,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 23</b>	<b>4.115.723,84</b>	<b>617.358,58</b>	<b>411.572,38</b>	<b>617.358,58</b>	<b>411.572,38</b>	<b>2.057.861,92</b>

**Unidade Gestora: 24 - Gabinete da Pref. Mun. de Ananindeua**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.283.892,65	642.583,90	428.389,27	642.583,90	428.389,27	2.141.946,34
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.117.387,73	617.608,16	411.738,77	617.608,16	411.738,77	2.058.693,86
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>8.401.280,38</b>	<b>1.260.192,06</b>	<b>840.128,04</b>	<b>1.260.192,06</b>	<b>840.128,04</b>	<b>4.200.640,20</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00	50.000,00	250.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 24</b>	<b>8.901.280,38</b>	<b>1.335.192,06</b>	<b>890.128,04</b>	<b>1.335.192,06</b>	<b>890.128,04</b>	<b>4.450.640,20</b>

**Unidade Gestora: 25 - Fundo Municipal de Meio Ambiente**

<b>Fonte de Recurso: 7040000 - Transf. União Ref. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.748,00	146.812,20	97.874,80	146.812,20	97.874,80	489.374,00
4 - INVESTIMENTOS	400.000,00	60.000,00	40.000,00	60.000,00	40.000,00	200.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7040000</b>	<b>1.378.748,00</b>	<b>206.812,20</b>	<b>137.874,80</b>	<b>206.812,20</b>	<b>137.874,80</b>	<b>689.374,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.618,00	2.342,70	1.561,80	2.342,70	1.561,80	7.809,00
4 - INVESTIMENTOS	1.560,00	234,00	156,00	234,00	156,00	780,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>17.178,00</b>	<b>2.576,70</b>	<b>1.717,80</b>	<b>2.576,70</b>	<b>1.717,80</b>	<b>8.589,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	7.500,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00	25.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 25</b>	<b>1.445.926,00</b>	<b>216.888,90</b>	<b>144.592,60</b>	<b>216.888,90</b>	<b>144.592,60</b>	<b>722.963,00</b>

**Unidade Gestora: 26 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
--	--	--	--	--	--	--

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.389,02	34.258,35	22.838,90	34.258,35	22.838,90	114.194,50
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	943.929,69	141.589,45	94.392,97	141.589,45	94.392,97	471.964,84
4 - INVESTIMENTOS	70.259,50	10.538,93	7.025,95	10.538,93	7.025,95	35.129,76
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.242.578,21</b>	<b>186.386,73</b>	<b>124.257,82</b>	<b>186.386,73</b>	<b>124.257,82</b>	<b>621.289,10</b>
<b>Fonte de Recurso: 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						
4 - INVESTIMENTOS	297.427,00	44.614,05	29.742,70	44.614,05	29.742,70	148.713,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 7000000</b>	<b>297.427,00</b>	<b>44.614,05</b>	<b>29.742,70</b>	<b>44.614,05</b>	<b>29.742,70</b>	<b>148.713,50</b>
<b>Total da Unidade Gestora 26</b>	<b>1.540.005,21</b>	<b>231.000,78</b>	<b>154.000,52</b>	<b>231.000,78</b>	<b>154.000,52</b>	<b>770.002,60</b>

**Unidade Gestora: 27 - Secretaria Municipal da Mulher**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.314,00	43.097,10	28.731,40	43.097,10	28.731,40	143.657,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.704,56	105.105,68	70.070,46	105.105,68	70.070,46	350.352,28
4 - INVESTIMENTOS	60.000,00	9.000,00	6.000,00	9.000,00	6.000,00	30.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.048.018,56</b>	<b>157.202,78</b>	<b>104.801,86</b>	<b>157.202,78</b>	<b>104.801,86</b>	<b>524.009,28</b>
<b>Total da Unidade Gestora 27</b>	<b>1.048.018,56</b>	<b>157.202,78</b>	<b>104.801,86</b>	<b>157.202,78</b>	<b>104.801,86</b>	<b>524.009,28</b>

**Unidade Gestora: 28 - Fundo Mun. de Desenvolvimento Economico**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	7.500,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00	25.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5010000 - Outros Recursos não Vinculados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.612,00	59.041,80	39.361,20	59.041,80	39.361,20	196.806,00
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5010000</b>	<b>493.612,00</b>	<b>74.041,80</b>	<b>49.361,20</b>	<b>74.041,80</b>	<b>49.361,20</b>	<b>246.806,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 28</b>	<b>643.612,00</b>	<b>96.541,80</b>	<b>64.361,20</b>	<b>96.541,80</b>	<b>64.361,20</b>	<b>321.806,00</b>

**Unidade Gestora: 29 - Subprefeitura Lado Sul**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.028,00	21.304,20	14.202,80	21.304,20	14.202,80	71.014,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.747,19	14.062,08	9.374,72	14.062,08	9.374,72	46.873,60
4 - INVESTIMENTOS	10.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	5.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>245.775,19</b>	<b>36.866,28</b>	<b>24.577,52</b>	<b>36.866,28</b>	<b>24.577,52</b>	<b>122.887,60</b>
<b>Total da Unidade Gestora 29</b>	<b>245.775,19</b>	<b>36.866,28</b>	<b>24.577,52</b>	<b>36.866,28</b>	<b>24.577,52</b>	<b>122.887,60</b>

**Unidade Gestora: 30 - SEC MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000,00	30.750,00	20.500,00	30.750,00	20.500,00	102.500,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00	26.250,00	17.500,00	26.250,00	17.500,00	87.500,00
4 - INVESTIMENTOS	20.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	10.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 30</b>	<b>400.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>660.585.550,84</b>	<b>99.087.832,63</b>	<b>66.058.555,08</b>	<b>99.087.832,63</b>	<b>66.058.555,08</b>	<b>330.292.775,42</b>
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

**DECRETO Nº. 1.237, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAR o Agente Político ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, matrícula funcional nº. 27228-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de maio de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.238, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de maio de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1412, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JOSIANE MOURA MORAES, matrícula funcional nº. 28442-4/4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de sua irmã, no período de 08 de maio de 2023 a 14 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 001  
DE 13 de março de 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de 13 de março de 2023, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 001/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço **ABRIGO DO IDOSO- ILPI**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 004  
10 de maio de 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de 10 de maio de 2023, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2023**, cujo objeto versa sobre a Contratação da

empresa **I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI**, especializada no fornecimento, de gêneros alimentícios, para atender as necessidades institucionais da secretaria municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 008  
DE 10 de JANEIRO de 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de 10 de JANEIRO de 2023, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 008/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/ 2023 – SEMCAT.

**LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders 500 passagem Sueli ( posto iccar), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADORA: SILVIO FARIAS DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, com RG: 2637549, CPF (MF): 491.474.802-97 e sua esposa, Srª **ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Brasileira, casada, com o RG : 3091713 SSP/PA, CPF (MF) : 595.044.982-72 ambos residentes e domiciliados sito Rua João Diogo, Nº 12 , Bairro Distrito Industrial , nesta cidade .

**OBJETO:** os locadores neste ato a dar em locação o imóvel, situado na Rua Manoel Souza Nº 4, bairro Distrito Industrial o contrato irá vigor por 12 meses a partir da presente data, ou seja, de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, no valor mensal do aluguel de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, para o funcionamento do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 10 Secretaria Municipal de Ação Social;

**UNIDADE:** 01 Secretaria Municipal de Ação Social (9980);

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Proteção;

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 outros serviços de terceiros - pessoa física;

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – locação de imóveis

**FONTE:** 16600000 Transferência de recursos do FNAS

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** De: 10/01/2023 até: 10/01/2024.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA.

**FORO:** Ananindeua/Pa.

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO A ATA Nº. 006/2023- SEMCAT**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders 500 passagem Sueli (posto Iccar) Bairro Centro, CEP: 67130-161, Ananindeua-PA.

**CONTRATADA:** a Empresa **I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 39.408.279/0001-82, com sede Travessa Alferes Costa, 1280, pass. E; rua Antonio Everdosa, Pedreira Belém, PA, CEP: 66083107, neste ato representado por **IZABELLE AMANDA SALLES COSTA**, brasileira, solteira, portador do rg nº 7425608 pc-pa e cpf nº 551.020.852-04, residente e domiciliado(a) no(a) rua italia (cj jd europa), 129, cs b, coqueiro, belém, pa, cep: 66650210, brasil

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades.

Valor global do contrato originário nº 006/2023 é de **R\$ 795.191,32 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO:** 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAMENTO PROGRAMÁTICO:**

0824400032373 Implementação das Ações de rede de proteção

0824400032417 Implementação das Ações com Índice de Gestão

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 Material de Consumo

**SUB-ELEMENTO:** 3390300700 – Gêneros de Alimentação

**FONTE DE RECURSO:** 16600000 – Transferencia de Recursos do FNAS

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023.

**VIGÊNCIA:** 10/05/2023 até 10/05/2024.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marisa Elenice Silva Lima

**FORO:** Ananindeua/PA.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO Nº. 007/2021-SEMCAT/PMA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**CONTRATADO:** Sr. **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua, residente e domiciliado nesta cidade.

**OBJETO:** Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do ao Contrato de nº 007/2021-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua–Pa, de sua legítima propriedade, para que no supracitado endereço funcione o **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS GUANABARA**, Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SEGUNDA do 2º Termo de Apostilamento para a seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 0812200152373 – Implemação das Ações da rede de proteção

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – Locação de imóveis

**FONTE DO RECURSO:** 16600000 - Transferências de Recursos do FNAS.

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº. 002/2020 – SEMCAT/PMA**

**LOCATÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders n 500, passagem Sueli n 162 (posto iccar ), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADORES:** O Sr. **HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, odontólogo portador do rg 1746095– ssp/pa e cpf (mf) nº 129.452.852-15, casado com a SRª **MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1938505 – PC/PA e CPF (MF) nº 387.364.622-68, residentes e domiciliados no Condomínio Maria Mendes, Rod. Br. 316, KM 03, nº. 1835, Bairro Guanabara, do município de Ananindeua

**OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao contrato originário nº. 002/2020, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/02/2023 até 25/02/2024**, cujo incide é a locação do imóvel situado, na Cidade Nova II, WE 21, Nº 32, bairro do Coqueiro, neste Município cidade Ananindeua– Pa, para o funcionamento da **SEDE DA CASA DOS CONSELHOS** de Ananindeua.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Em face do permissivo da SubCláusula primeira do Contrato Original, há atualização monetária do valor contratual, o qual passa a ser de 4,028,65 (quatro mil e vinte oito reais e sessenta e cinco centavos ) mensal, sendo utilizada o IGPM como índice de reajuste com a variação no percentual de 3,790890%, o valor global do presente aditivo é de R\$ 48.343,80 (quarenta oito mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos )

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200032368 – Manutenção dos Conselho Municipais

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – Locação de Imóveis

**FONTE:** 15000000 Recursos Não vinculados a Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Fevereiro de 2023.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA.

**FORO:** Ananindeua/PA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 022/2020 SEMED/PMA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **EMPRESA CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.041/0001-55, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação  
Cod. UG 08  
Funcional programática: 12.368.0002.1.041.000 – infraestrutura para a educação básica do município  
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações  
Sub-elemento: 4.4.90.51.91.00.00 – obras em andamento  
Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.  
Valor da Dotação: R\$ 367.915,72 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 06.02: FUNDEB Cod.  
UG 07  
Funcional programática: 12.368.0002.1.066 – Infraestrutura para a Educação Básica do Município  
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações  
Sub-elemento: 4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento  
Fonte Recurso: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos  
Valor da Dotação: R\$ 406.041,88 (Quatrocentos e seis mil, quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Valor Global do Contrato: R\$ 773.957,60 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento, e por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 15 de maio de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 029 de 05/01/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023-SEGEF**

Errata do Extrato do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEGEF**, publicado no diário oficial do município nº 4084, de 25 de abril de 2023, na página 06.

**Onde se lê:****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ORGÃO: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária  
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 3390390 – Material de Consumo  
SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material de limpeza e produtos de higiene  
FONTE: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Leia-se:****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ORGÃO: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária  
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 3390390 – Material de Consumo  
SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material de limpeza e produtos de higiene  
FONTE: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ORGÃO: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária  
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 3390390 – Material de Consumo  
SUB-ELEMENTO: 3390302200 – Material de Copa e Cozinha  
FONTE: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2023

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.008 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO CRIATIVO DIGITAL E REFORMA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 16 DE JUNHO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 15 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes  
Presidente CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.013 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO BAIRRO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 19 DE JUNHO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 15 DE MAIO DE 2023  
Manoel Palheta Fernandes  
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS MOBILIÁRIO, ÁUDIO VÍDEO PARA CINE TEATRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU.

Data da Abertura: 29 DE MAIO DE 2023.  
Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local).  
Local da abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 15 DE MAIO DE 2023  
JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO  
Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023.005 SEMUTRAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ Nº 24.062.025/0001-88**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 6.293.569,33 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 15 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes  
Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$-700.775,16 (setecentos mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações.

Sub - Elemento: 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial

Valor Alocado: R\$-200.775,16

Fonte: 20010000- Recursos Ordinários

Valor Alocado: R\$-500.000,00

Fonte: 15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estado

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

**ASSINANTES:** ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA

CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA

**PROCESSO Nº 7866/2022-SESAN/PA**

**TP Nº 2/2022.050 – SESAN/PMA**

**CONTRATO Nº 015/2023 – SESAN/PMA**

### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 15 de Maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

CIÊNCIA:

**CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA

**PROCESSO Nº 12746/2022 – SESAN/PMA**

**TP. Nº 2/2022.063 -SESAN/PMA**

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.063 - SESAN/PMA**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA RUA DO PORTO E RUA DO PORTO 2 – DISTRITO INDUSTRIAL - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CRISTIANE B CANAVARRO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28152660/0001-07, com o preço global de **R\$-R\$-325.876,28 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, pelo prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 15 de Maio de 2023.

Ananindeua, 15 de Maio de 2023.

## SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidor **SR. RONILDO DA COSTA FREITAS** matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA. ADRIANA ARAÚJO DE LIMA** matrícula nº 38248-5, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATOS**:

**I - CONTRATO Nº 001.01.03.2023 - SESAU**, celebrado com a empresa **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.233.526/0001-24.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Ananindeua, 23 de Março de 2023

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Art. 1º.** SUBSTITUIR a servidora, **BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS** matrícula nº 27445-3/2, pela servidora **DANIELLE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 32506-6, para atuar como fiscal dos contratos, celebrado com as empresas, abaixo especificadas.

- 001.04.01.2022-SESAU - Empresa: Monchick do lar Serviços de Buffet e Eventos Eireli - Fornecimento de alimentação preparada;
- 001.30.12.2021-SESAU - Empresa: Paraíso Comércio e Serviços Eireli - Prestação de Serviços de Limpeza;
- 001.13.01.2022-SESAU - Empresa: Central Tecnologia Serviços e Com. de Informática - Serviços de locação de impressoras térmicas;
- 001.26.01.2022-SESAU Empresa: Multi Norte Medicina Diagnóstica LTDA-EPP; serviços de exames laboratoriais.
- 001.18.11.2022-SESAU empresa: Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves (CEHMO) - Prestação de serviços de hemodiálise.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 09/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº51, DE 15 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Servidor, **THIAGO PESSOA MAIA** Matrícula Funcional: 468134 para exercer a função de Diretor da UPA DOM HELDER CÂMARA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/12/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Ananindeua, 15 de Maio de 2023.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.01.03.2023 – SESAU

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.004-SEMAD/PMM.

**CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**CONTRATADA: SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI** - CNPJ 43.233.526/0001-24, situada à Passagem dois de junho, nº 238, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-105.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para **objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilhas constantes no processo, vinculada ao **TERMO DE REFERÊNCIA**.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 1012200152.370; 1030500012.318; 103020001.2.331; 1030200012.274;  
1030200012.276; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030500012.316;  
1030400012.321.

**Classificação econômica:** 339030-16.

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000.

**VALOR GLOBAL DE R\$ 3.924.544,22** (três milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Data de assinatura:** 01 de Março de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Rosivaldo Rosa Rodrigues (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/01/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO:** Médica

**SERVIDOR(A):** ANA BEATRIZ TAVARES ARAÚJO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **ANA BEATRIZ TAVARES ARAÚJO**, portador(a) do RG nº. 4721889, e CPF nº. 028.378.612-43, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.004.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 10 de Maio de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/01/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO:** Médica

**SERVIDOR(A):** STHEFANY SOUZA DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **STHEFANY SOUZA DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 7016203, e CPF nº. 023.066.812-79, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 008.004.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 10 de Maio de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

3. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

4. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**ATA DE REUNIÃO Nº 001/2023**

**Pauta:** 1) INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2) CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**PARTICIPANTES:** PRESIDENTE DO CONSELHO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL/SESDS **ARLINDO SILVA**; VICE PRESIDENTE DO CONSELHO, O ASSESSOR JÚRIDICO **FABRÍCIO SALDANHA**; REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, O SUBINSPETOR HELTON **JALLES SOUSA SIQUEIRA**; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/semcat, A SRA. **CINTIA MESQUITA**; REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO, A DRA. **MONIQUE ANDRADE**; REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR, O TEN. CEL. **PORTO**; E SECRETÁRIA, A CHEFE DE GABINETE **JAMILLY MONTEIRO**.

ÀS **09H:55MIN DO DIA 28 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023**, NO GABINETE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, REUNIRAM-SE OS SRS.(AS) ACIMA QUALIFICADOS A FIM DE DISCUTIREM A PAUTA DO DIA, ACIMA EPIGRAFADA. O SR. ARLINDO SILVA PRESIDIU A REUNIÃO, TENDO SIDO SECRETARIADO PELA SR.(A) JAMILLY MOTEIRO, SECRETÁRIA DA REUNIÃO, QUE LEU A PAUTA DO DIA. **ITEM Nº 1 DA PAUTA** INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E **ITEM Nº 2 DA PAUTA** CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

1 - NA OCASIÃO, O SR **FABRÍCIO** SALDANHA, NA PESSOA DO PRESIDENTE, O SR **ARLINDO** PENHA DA SILVA, DEU CONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DA INSTALAÇÃO DESTE CONSELHO EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.727, DE 09 DE JUNHO DE 2015, E SUA ALTERAÇÃO NA LEI Nº 3.127, DE 08 DE MARÇO DE 2021, A QUAL CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

2 – AS 10H E 44 MIN. TODOS OS PRESENTES TOMARAM CONHECIMENTO DOS FATOS E TORNA-SE INSTALADO NESTA PRIMEIRA REUNIÃO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

3 – AS 10H E 58 MIN. O SR **FABRÍCIO** SALDANHA, NA PESSOA DO PRESIDENTE, O SR **ARLINDO** SILVA, DEU CONHECIMENTO DA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/PA.

4 – NA PRESENÇA, O TEN. CEL. **PORTO**, SUGERE CONSTAR NO PLANO UMA ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO DE EFETIVO NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, NA TENTATIVA DE AJUSTAR O QUANTITATIVO DA TROPA, DEVIDO ÀS PERDAS AO LONGO DOS ANOS.

5 – FICA VERIFICADO A NECESSIDADE DA PRESENÇA DE UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONTRIBUIR NA CELERIDADE DA DISCUSSÃO EM PAUTA.

6 – DITO ISTO, FICOU DEFINIDO QUE, O CONSELHO, NA PESSOA DE SEUS PRESIDENTES, CONVOCARÁ OS MEMBROS PARA OUTRA REUNIÃO PARA SE DÁ CONTINUIDADE NAS TRATATIVAS EM QUESTÃO.

SENDO O QUE HAVIA PARA O MOMENTO, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 11H:17MIN E, PARA CONSTAR, EU, CHEFE DE GABINETE JAMILLY MONTEIRO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PARTICIPANTES.

**ARLINDO P. SILVA**  
Presidente

**FABRÍCIO SALDANHA**  
Vice Presidente

**HELTON JALLES**  
Membro - GCM

**MONIQUE ANDRADE**  
Membro - Sociedade Civil  
(FAMOSA)

**CINTIA MESQUITA**  
Membro - SEMCAT

TEN. CEL. **PORTO**  
Membro – Policia Militar

**JAMILLY MONTEIRO**  
Secretária

#### ATA DE REUNIÃO Nº 002/2023

**Pauta:** 1) APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 00000.000000/0000-02

**PARTICIPANTES:** PRESIDENTE DO CONSELHO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL/SESDS **ARLINDO** SILVA; VICE PRESIDENTE DO CONSELHO, O ASSESSOR JÚRIDICO **FABRÍCIO** SALDANHA; REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, A COMANDANTE GERAL **RENATA** RISUENHO, REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, O SUBINSPETOR **HELTON JALLES** SOUSA SIQUEIRA; REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO, A DRA. **MONIQUE** ANDRADE; REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR, O TEN. CEL. **DRAGO**; E SECRETÁRIA, A CHEFE DE GABINETE **JAMILLY** MONTEIRO.

ÀS 10H:55MIN DO DIA 05 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, NO GABINETE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, REUNIRAM-SE OS SRS.(AS) ACIMA QUALIFICADOS A FIM DE DISCUTIREM A PAUTA DO DIA, ACIMA EPIGRAFADA. O SR. ARLINDO SILVA

PRESIDIU A REUNIÃO, TENDO SIDO SECRETARIADO PELA SR.(A) JAMILLY MONTEIRO, SECRETÁRIA DA REUNIÃO, QUE LEU A ATA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 E EM SEGUIDA LEU-SE A PAUTA DO DIA: **ITEM Nº 1 DA PAUTA** APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1 - NA OCASIÃO, O SR **FABRÍCIO** SALDANHA, NA PESSOA DO PRESIDENTE, O SR **ARLINDO** PENHA DA SILVA, DEU CONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA SE DÁ SEGUIMENTO AO QUE PROPÕE A POLITICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO ATENDER AOS REQUISITOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O EDITAL Nº 005/2023, PROCESSO Nº 08020.002312/2023-26 QUE SE DESTINA A SEGURANÇA NAS ESCOLAS.

2 – AS 11H E 00 MIN. O SR **FABRÍCIO** SALDANHA, APÓS LIDA A MINUTA DA LEI, AFIRMA ESTAR DE ACORDO E NÃO MANIFESTAR QUALQUER APONTAMENTO QUE EXIJA ALTERAÇÃO DESTA.

3 – AS 11H E 07 MIN. A SRA **MONIQUE** ANDRADE, APÓS LIDA A MINUTA DA LEI, TAMBÉM AFIRMA ESTAR DE ACORDO E NÃO MANIFESTAR QUALQUER APONTAMENTO QUE EXIJA ALTERAÇÃO DESTA.

4 – AS 11H E 09 MIN. NA PRESENÇA, O TEN. CEL. **DRAGO**, SUGERE CONSTAR NO PLANO O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DE FORMA INTEGRADA, AFIM DE EVITAR DUPLICIDADE NAS OCORRÊNCIAS EM TORNO DAS ESCOLAS.

5 – AS 11H E 15 MIN. NA PRESENÇA, A COMANDANTE GERAL **RENATA** RISUENHO, SUGERE CONVIDAR PARA ESTE CONSELHO TAMBÉM OS DETERMINADOS ÓRGÃOS DE INTERESSE: SEMMU, COMPIR, DEAM, SEMED, A FIM DE TEREM A DEVIDA PASTA.

6 – AS 11H E 21 MIN. MANIFESTEI TAMBÉM A IMPORTANCIA EM CONVIDAR A ESTE CONSELHO OS SEGUINTE ÓRGÃOS: SEMUTRAN E GGIM.

7 – DITO ISTO, A DRA. **MONIQUE** ANDRADE, TAMBÉM SUGERE CONVIDAR PARA ESTE COLEGIADO O FORUM DE ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – FEV.

8 – SENDO ASSIM, APÓS FEITA AS DEVIDAS ALTERAÇÕES, O PRESIDENTE DESTA PASTA, O SR **ARLINDO** SILVA, JUNTO A TODOS OS MEMBROS DESTE COLEGIADO, MANIFESTA A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA SER TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS POR CONSEGUINTE.

SENDO O QUE HAVIA PARA O MOMENTO, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 11H:27MIN E, PARA CONSTAR, EU, CHEFE DE GABINETE JAMILLY MONTEIRO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PARTICIPANTES.

**ARLINDO P. SILVA**  
Presidente

**FABRÍCIO SALDANHA**  
Vice Presidente

**RENATA RISUENHO**  
Membro - GCM

**MONIQUE ANDRADE**  
Membro - Sociedade Civil  
(FAMOSA)

**JAMILLY MONTEIRO**  
Secretária

TEN. CEL. **DRAGO**  
Membro – Policia Militar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO referente ao 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº001.2022.PMA.SEMUTRAN, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, Nº 4028, na data 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 31 de março de 2023.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0198/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“Concede Pensão e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Pensão vitalícia por morte a **IRANILDE BATISTA DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor **JOCEL FIGUEIREDO SILVA**, Auxiliar Administrativo Legislativo, matrícula 851209, inativo, falecido em 19 de março de 2023, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, I, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e § 4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, com provento no valor de **R\$ 3.081,06** (Três Mil, Oitenta e Hum Reais e Seis Centavos).

Provento mensal.....R\$ 3.081,06

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0199/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“Concede Pensão e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Pensão por morte a **JOSÉ HONÓRIO TORRES**, vitalícia, esposo da ex-servidora **MARIA DE NAZARÉ BARROSO TORRES**, Professora, Nível I, Referência “9”, matrícula 5772-0/1, Ativa, falecida em 16 de setembro de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e § 4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, com provento no valor de **R\$ 2.826,83** (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Provento mensal.....R\$ 2.826,83

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0200/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“Concede Pensão e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Pensão por morte a **ELISANGELA DO NASCIMENTO FERNANDES** e a **MARIA HELOYSA FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, companheira e filha do ex-servidor **ADAELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 822-2/1, ativo, falecido em 11 de dezembro de 2022, equivalente a **70%**, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com fulcro no Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal c/c Art. 14, I e §1º, art. 55, I, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor de **\*R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais)**, aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....RS 1.320,00

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE MAIO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA